



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2022

Processo n° 180/2022.
Pregão Presencial n° 060/2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n° 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

CONTRATADO:

TAISE APARECIDA MARQUES FERREIRA, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo – MG, à Rua Coronel João Evangelista dos Anjos, n° 1.852, Bairro Jardim São Mateus, CEP: 37.115-000, inscrita no CPF/MF sob n° 044.169.136-64, RG n° MG-10.517.695 SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 089/2022, de contratação de profissional instrutor/ monitor/ facilitador para atuar junto a oficina do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com a prestação de serviços na modalidade artesanato, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, firmado em 17/10/2022, conforme disposto no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações, Cláusula Sexta do Contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A prestação dos serviços pela Contratada ocorreu até 31/01/2024, mantendo a vigência do contrato até 10/02/2024, para fins meramente contábeis.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

TAÍSE APARECIDA MARQUES FERREIRA
Representante legal